



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

111

PORTARIA Nº. 7.546 DE 10 DE JULHO DE 2017.

CESSA A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Cessa, a partir da presente data, a designação do servidor JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, portador do RG/SP. 11.506;648, da função de confiança de ENCARREGADO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, concedida através da Portaria nº. 7.456, de 19 de maio de 2017.


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
10 de julho de 2017.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICHI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.


ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos